



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Comissão Paritária - COPA/Secretaria Executiva**

## **Ata da 20ª Reunião ordinária da Comissão Paritária – COPA de Jequitinhonha**

Ata da 20ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Jequitinhonha Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada aos 29 de setembro de 2014, às 10h no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal - Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina/MG. Foram iniciados os trabalhos com a execução do Hino Nacional Brasileiro.

A abertura da reunião foi realizada pelo Presidente Gislando Vinícius Rocha de Souza com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Maia Durães - FAEMG; Marcos Antônio da Silva – Associação Caminhos da Serra - Educação, Meio Ambiente e Cidadania, Geraldo Durães Pereira – SEAPA, Valter Borges - FETAEMG e o TEN PM Jair Francisco da Cunha da PMMG. O Presidente concedeu a palavra para os comunicados dos conselheiros presentes, mas sem ocorrências. Na seqüência foi colocada em votação a Ata da 19ª RO realizada em 14/08/2014 que aprovada sem ressalvas. Em seguida foi feita a leitura dos processos pautados com destaques pelo Conselheiro TEN PM Jair Francisco da Cunha de todos os processos, em especial os processos listados no item 5.3; 5.4; 5.7 e 6.1; e bem como o destaque para o item 5.7 do Conselheiro Geraldo Durães Pereira da SEAPA. O destaque da PMMG para todos os processos foi em razão da ausência do parecer jurídico no site do SISEMA, posto que os pareceres disponibilizados não estavam acompanhados de parecer jurídico. Para o item 5.3 a PMMG registrou que a informação técnica lançada no parecer, às f. 94v dos autos, faz referência a uma porcentagem de vegetação nativa levantada no ano de 2009 para o município de Datas, merecendo, portanto, uma atualização; para o 5.4, a dúvida era quanto ao rio, ou seja, qual o nome e a metragem do rio que passa pela propriedade, no que foi esclarecido pelo Analista Alison Thiago; quanto ao processo listado no 5.7, foi observado pelos Conselheiros da PMMG e da SEAPA, pelas fotos constantes nos autos do processo, que a área havia sofrido uma intervenção, por isso a PMMG solicitou informações acerca de uma possível intervenção ilegal, no qual foi informado pela Autoridade Ambiental que a intervenção ocorrida foi para construção de cerca para divisa da propriedade e, portanto, de acordo com a Resolução Conjunta Semad/IEF n. 1905/2013, não há necessidade de autorização, inclusive as fotos registram haver postes remanescentes; ao que se refere o item 6.1, foi também verificado vestígio de intervenção, pela foto constante ao parecer técnico, razão pela qual o Conselheiro da PMMG também solicitou informações, tendo sido explicado pela Autoridade Ambiental que o proprietário informou que houve intervenção não autorizada, mas não teve acesso ao formulário de Auto de Infração para confirmar. Após os esclarecimentos, os processos foram julgados e aprovados com os votos contrário do TEN PM Jair para os processos listados nos itens 5.1 ao 5.7, 5.10 e 5.13 e com a abstenção do Conselheiro da SEAPA - Geraldo Durães Pereira, com exceção dos processos listados nos itens 5.1, 5.9 e 5.11. Não havendo mais nada a tratar, dá-se por encerrada a reunião às 10h e 40 minutos. Para constar, lavrei a presente Ata que dato e assino. Diamantina, 29 de setembro de 2014.

**Gislando Vinícius Rocha de Souza**  
**Presidente da Comissão Paritária - Jequitinhonha**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Comissão Paritária - COPA/Secretaria Executiva**

**Superintendente – Supram NM**